

RELATÓRIO

ANUAL DE

ATIVIDADE

Exercício 2020



CNPJ 11.451.794/0001-26

PROCESSO	_____
Fis	_____
Ass	_____

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Órgão/Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 11.451.794/0001-26

Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, 208 – Vila Anita Costa

Município/Estado/CEP: Jandira/SP – CEP: 06604-145

Telefone/E-mail: 11-4707-1251 – e-mail: jandira.sp@apaebrazil.org.br

Informações bancárias: Banco do Brasil – Agência: 3565-3 C/C: 31.955-4

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do representante legal: Vera Lucia de Oliveira

CPF/RG: 292.197.068-65 – R.G: 12.420.084-9

Endereço Residencial: Rua João Del Moura, 516 – Vila Cecilia.

Município/Estado/Cep.: Jandira/SP – CEP: 06602-150

Telefone/E-mail: 11-974347724 – jandira.sp@apaebrazil.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO – COORDENAÇÃO

Nome: Aparecida Rodrigues dos Santos

Carteira de Identidade: 23.104.219-X **Órgão Expedidor** SSP/SP **Data de expedição:** 25/05/2015 **CPF:** 257.846.668-86

Endereço Residencial: Rua Jeronimo Arena, 219 – Vila Santo Antônio -

Cidade: Jandira **Cep.:** 06626-190

Telefone: 11-97526-4588

E-mail: jandira.sp@apaebrazil.org.br

PERFIL

Missão

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Visão

Movimento de pais, amigos e Pessoas com Deficiência, de excelência e referência no país, na defesa de direitos e prestação de serviços.

Finalidade Estatutária

I – Executar serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III – Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltadas à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à

Federação Nacional das APAES;

XI - Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII – Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;

XV – Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente

intelectual e múltipla;

XVIII – Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

XXI – Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – Divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e

privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;

XXV – Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Objetivo Geral

Promover a atenção integral e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtorno global do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

Objetivos Específicos

- ✓ Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua família, através da Defesa e Garantia de Direitos e da prestação de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, promovendo a autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Promover a qualificação e integração no mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência;
- ✓ Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e

transtorno global de desenvolvimento com grau severo de comprometimento e promover a educação inclusiva responsável;

- ✓ Oferecer atendimento de saúde especializado, por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global de desenvolvimento, visando sua habilitação e reabilitação, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária, envelhecimento saudável.
- ✓ Oferecer e promover a pessoa com deficiência acesso ao esporte, cultura e lazer, respeitando seus limites e possibilidades, oportunizando a inclusão educacional e social.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira – APAE Jandira, com 11 anos de existência, é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de referência, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais e de pessoas em situação de vulnerabilidade social visando à inclusão na sociedade.

A APAE Jandira acredita que o reconhecimento da igualdade de direitos e deveres fortalece os programas de inclusão e garante a obtenção de resultados mais efetivos para serem replicados e expandidos, colaborando imensamente com a quebra de barreiras e preconceitos.

A Instituição é Mantenedora de Serviços na, Assistência Social e atende pessoas com deficiência intelectual, física, visual, múltipla, transtorno de espectro do autismo, necessidades educacionais especiais, bebês de risco e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Todas as ações desenvolvidas pela Instituição são em prol da emancipação e inclusão destas pessoas na educação, no trabalho e na vida.

Caracterização do usuário atendido (capacidade de atendimento)

SERVIÇOS

Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade

Faixa etária

De zero até a idade adulta.

Sexo

Masculino e Feminino.

Elegibilidade - SEGMENTO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Intelectual.
- Física.
- Múltipla.
- Transtornos do Espectro do Autismo e outras síndromes

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Objetivo

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.

Financiamento

- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Jandira/SP
- ✓ APAE Jandira – Recursos Próprios

Descrição geral

Este serviço oferta atendimento especializado às pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Além disso, estende-se o atendimento as famílias dos usuários e/ou cuidadores.

Objetivos específicos

- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

Caracterização do usuário atendido – Elegibilidade

- ✓ Pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia. A idade varia de zero anos até a idade adulta.

Equipe

Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Social, Fonoaudiólogo, Psicopedagoga, fisioterapeuta e equipe de Apoio.

Meta de atendimento

200 Usuários e seus familiares

Funcionamento

Segunda-feira à Sexta-feira das 08h00 as 17h00.

Metodologia

- ✓ Atendimento semanal em grupos divididos por faixa etária (Grupos de Convivência);
- ✓ Atendimento semanal em grupos dos familiares;
- ✓ Atendimento domiciliar.

Atividades realizadas:

- ✓ Oficinas, cursos, palestras socioeducativas, culturais, ocupacionais, lazer e esporte;
- ✓ Orientações focadas no desenvolvimento de habilidades básicas e de gestão;
- ✓ Dinâmicas de grupo, convivência e palestras educativas;
- ✓ Orientação para utilização dos recursos da comunidade tais como: Bancos, Supermercados, Farmácias, Cinema, Lojas, Correio e outros;
- ✓ Orientações sobre a utilização dos equipamentos do seu território: CRAS, Igreja, Centros Comunitários, Quadra de Esporte, etc;

- ✓ Trabalho sobre Direitos Humanos e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- ✓ Trabalhos para desenvolvimento da Competência de autogestão, empreendimento e trabalho em equipe, autodefensoria;
- ✓ Orientação e acompanhamento para aquisição de documentos pessoais;
- ✓ Procedimentos adequados para busca e manutenção do emprego;
- ✓ Procedimentos de prevenção e redução dos riscos à saúde, bem como atividades terapêuticas;
- ✓ Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- ✓ Estudo social;
- ✓ Diagnóstico socioeconômico;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Apoio à família na sua função protetiva;
- ✓ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios.

Recursos Físicos

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade/Unidade
01	Recepção/Acolhida	01
02	Cozinha/Copa	02
03	Diretoria	01
04	Sala de Terapia Ocupacional	01
05	Sala de Oficina Laborativa	01
06	Banheiro Adaptado	01
07	Banheiros	05
08	Sala Psicopedagogia	01
09	Sala Psicologia	01
10	Sala Fonoaudiologia	01

11	Sala Estimulação Precoce	01
12	Sala de Informática	01
13	Serviço Social	01
14	Coordenação de Projetos	01
15	Sala Fisioterapia	01

Recursos Materiais

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Especificação</u>	<u>Quantidade/Unidade</u>
01	Geladeira/Freezer	02
02	Fogão	02
03	Micro-ondas	01
04	Forno	01
05	Armários duas portas	05
06	Prateleiras	03
07	Mesas/escrivaninhas	11
08	Cadeiras de escritório	10
09	Cadeiras	20
10	Mesas para atividades	05
11	Arquivos	03
12	Caixa amplificadora	03
13	Som portátil	02
14	Computador	06
15	Impressora multifuncional	03
16	Brinquedos pedagógicos	30
17	Cama elástica	01
18	Piscina de bolinha	01
19	Barra paralela	01
20	Esteira Elétrica	01
21	Ventiladores	05

<u>22</u>	<u>Ar Condicionado Portátil</u>	<u>02</u>
<u>23</u>	<u>Espelhos</u>	<u>07</u>
<u>24</u>	<u>Rampa com escada</u>	<u>01</u>
<u>25</u>	<u>Tatame</u>	<u>02</u>
<u>26</u>	<u>Trampolim</u>	<u>01</u>

SISTEMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADO	INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE
<ul style="list-style-type: none"> • Índice de pessoas que conseguiram acessar outros serviços – Inclusão Social; • Índice de participação e aproveitamento dos usuários e suas famílias; • Pessoas atendidas X capacidade de atendimento; • Grau de eficácia (ações previstas X ações realizadas); • Grau de satisfação do usuário, familiares e comunidade; • Índice de melhora da independência e da autonomia da pessoa com deficiência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de prontuários • Entrevistas • Relatórios • Depoimentos • Observação • Lista de frequência dos usuários • Formulário de avaliação Reuniões com equipe e família 	<ul style="list-style-type: none"> • Diário • Mensal • Bimestral • Anual • Sempre que necessário

METAS INSTITUCIONAIS

Reformas/ serviços, ampliações e revitalização

- ✓ Acessibilidade do embarque e desembarque dos usuários ;
- ✓ Pintura externa;

- ✓ Manutenção constante dos prédios;
- ✓ Instalação de portão eletrônico
- ✓ Aquisição de tenda para a área externa;
- ✓ Instalação de rampa

Ações Estratégicas

- ✓ Aperfeiçoar e promover o equilíbrio econômico-financeiro;
- ✓ Dar continuidade no controle dos procedimentos realizados na APAE Jandira, com a descrição da capacidade instalada e controle mensal dos mesmos;
- ✓ Reorganizar o sistema de informação – Informática;
- ✓ Fortalecer a imagem institucional com a divulgação mais efetiva das atividades desenvolvidas;
- ✓ Assegurar a eficiência e eficácia da assistência e segurança dos usuários com elaboração de protocolos de procedimentos técnicos;
- ✓ Aumentar o nível de satisfação do trabalhador com ações de capacitação e desenvolvimento técnico-profissional.

SISTEMA DE GESTÃO

Administração Sistêmica

A operação da Entidade continuará baseada nos princípios da Administração Sistêmica, com a participação dos profissionais envolvidos em cada programa, e a vista das respectivas áreas de resultados (progresso dos usuários, capacidade instalada, custo controlado e autodesenvolvimento).

Sistema de Apoio a Gestão

Conselho de Administração e Grupo de Trabalho da Federação Estadual das APAEs

Uma vez engajada na defesa dos direitos da pessoa com deficiência, a APAE Jandira leva a sério a sua missão e acredita que tem que participar ativamente



Processo	_____
Fis	_____
Ass	_____

CNPJ 11.451.794/0001-26

do movimento Apaeano. Para tanto, os profissionais da APAE Jandira da área Assistência participam das reuniões do Conselho de Administração, que atualmente está sob a responsabilidade da APAE de Cabreúva, e dos Grupos de Trabalho, visando discutir e acompanhar as políticas existentes e até mesmo propor novas ações, a fim de garantir a efetivação dos direitos.



APAE
JANDIRA-SP

Processo _____
Dia _____
Mês _____



CNPJ 11.451.794/0001 26



Ver informações

Promover



Curtido por cidynharodrigues e outras pessoas

apaejandira 🌻 Uma boa tarde a todos!!!

... mais ...

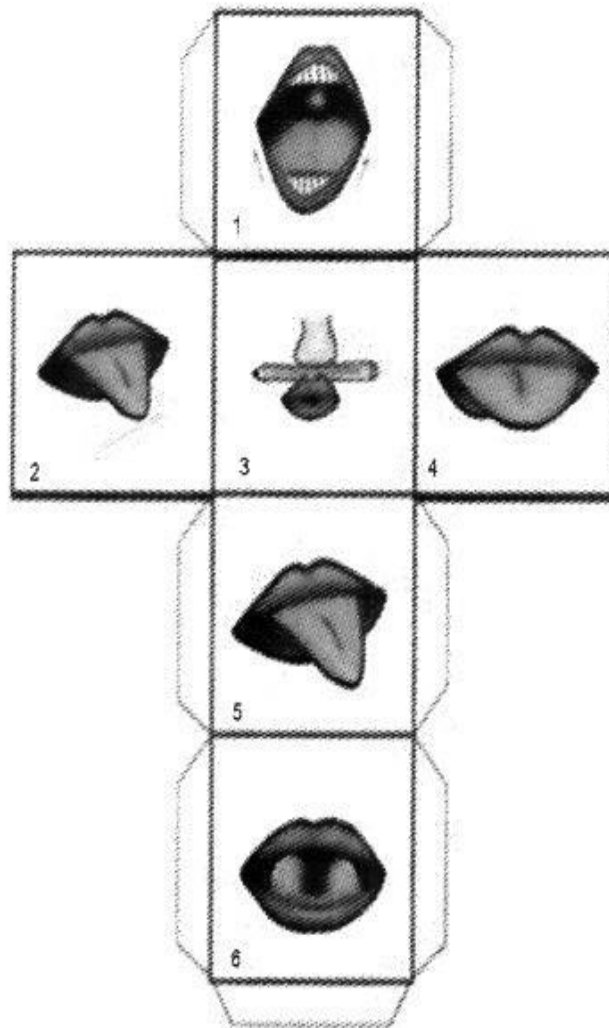
Divulgação das atividades nas redes sociais.



Aquisição de material pedagógico



Atendimento fonoterapêutico



JANDIRA-SP



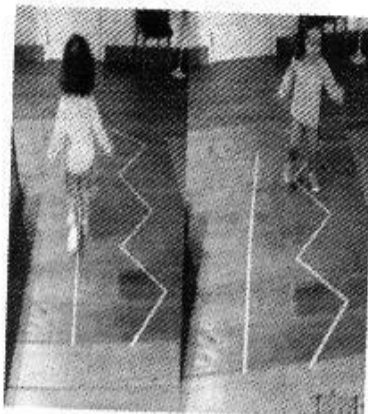
Atendimento fonoterapêutico



Atividade para a vida diária.

APAE
JANDIRA-SP

TREINO DE MARCHA E EQUILÍBRIO



Como fazer: cole fita adesiva em linha reta no chão para que a criança pratique a caminhada sobre essa linha – para frente, para trás e para os lados. Ou crie um circuito com fita autocolante em zig-zag, ondas ou com formas que se lembrar.

Objetivo do treino: esta atividade irá treinar a coordenação entre a visão, o movimento e o equilíbrio. Também o sentido tato, já que a criança irá conseguir sentir o percurso a fazer com a planta dos seus pés.

Atividade de fisioterapia.
APAE
JANDIRA-SP



APAE
JANDIRA - SP

Processo	_____
Fis	_____
Ass	_____

CNPJ 11.451.794/0001-26

ACERTE A BOLA



Você vai precisar de: copos descartáveis, bola, canetinha.

Como fazer: escreva nos copos letras do alfabeto, e coloque os copos em fileira horizontal (coloque poucos copos para não confundir). Depois pergunte a criança a letra de uma palavra específica (ex: qual a primeira letra de bola?) e peça para chutar a bola na letra correta.

Essa atividade promove o equilíbrio, coordenação motora grossa e raciocínio.

Atividade de fisioterapia.

APAE
JANDIRA-SP

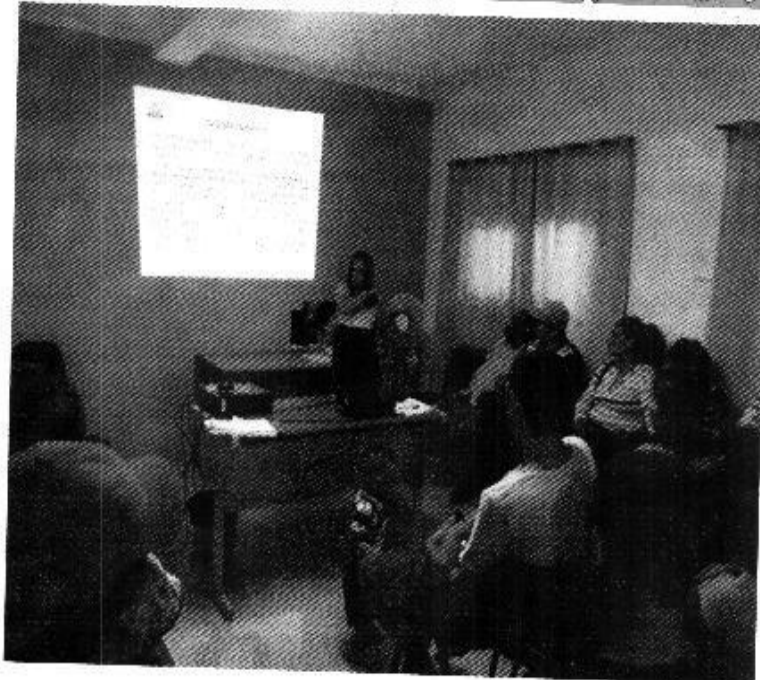
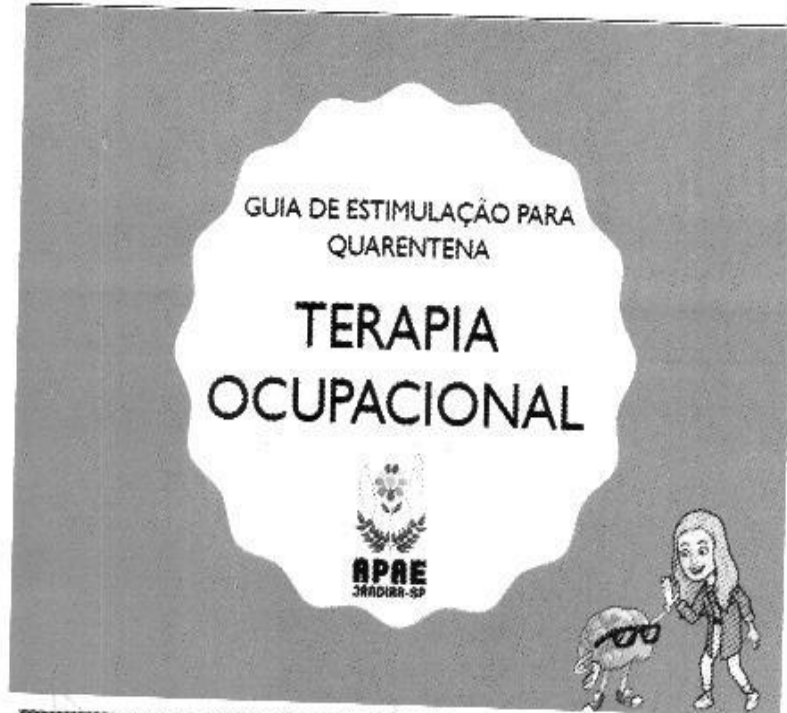
CNPJ 11.451.794/0001-26

Prancha sem título



Terapia Ocupacional

APAE
JANDIRA-SP



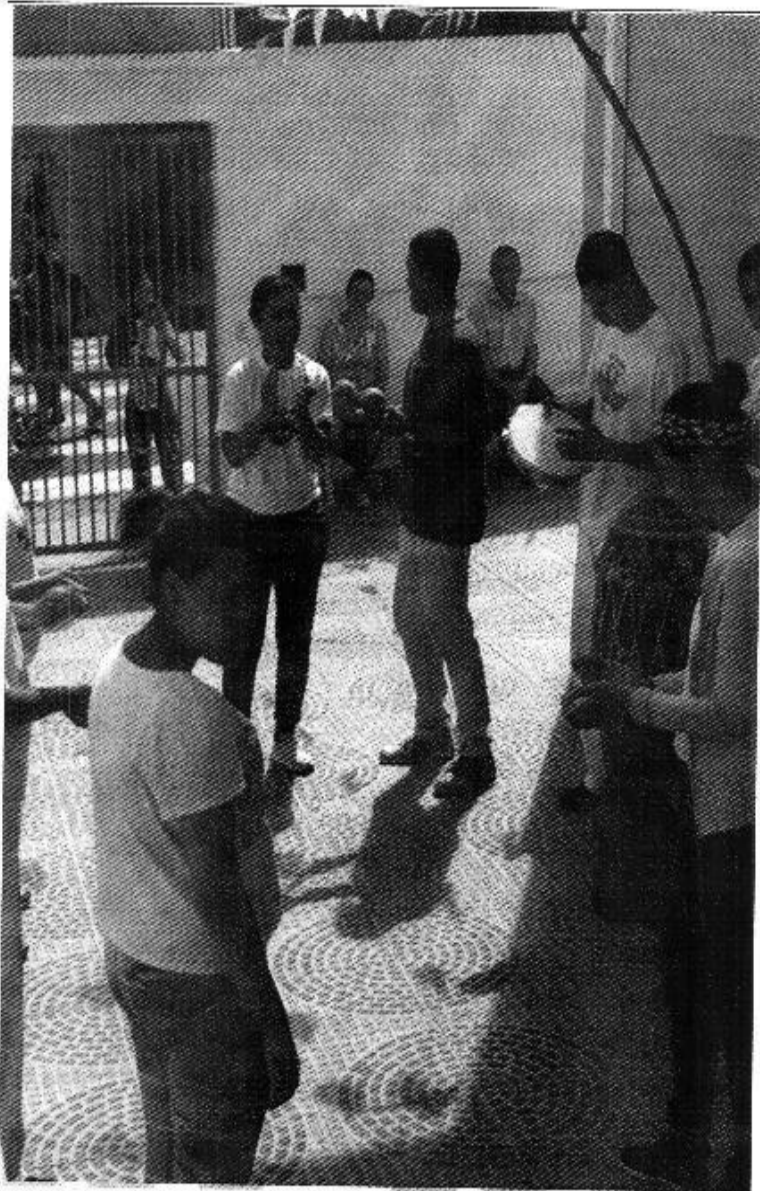
Encontro com as famílias



APAE
JANDIRA - SP

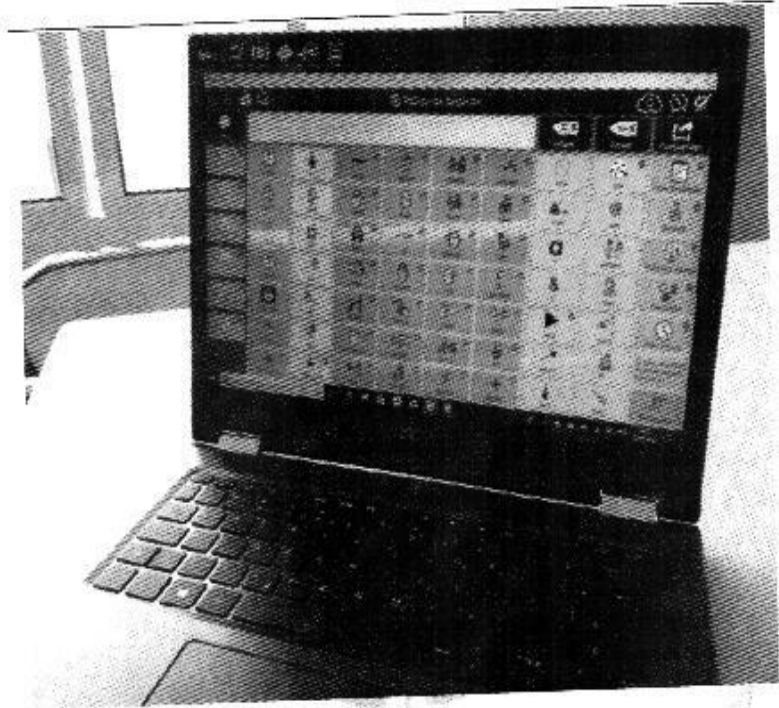
CNPJ 11.451.794/0001-26

Processo	_____
Fis	_____
Ass	_____



Atividade Esportiva

JANDIRA-SP



Tecnologia Assistiva



Oficina



APAE
JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

Processo	
Pis	
Ans	

MONITORAMENTO

Atendendo às exigências legais no que tange ao Controle Social, efetivado pela participação dos usuários do serviço, implicamos os sujeitos atendidos no planejamento, acompanhamento e avaliação de cada atividade realizada. As atividades fim do trabalho desenvolvido serão, periodicamente, monitoradas pela equipe técnica, em feedbacks periódicos com os familiares e, como termômetro, a melhora da qualidade de vida do usuário, da dinâmica em família e da sua capacidade protetiva e de suporte ao familiar com deficiência.

As avaliações ocorreram de acordo com as demandas apresentadas na execução do serviço e, a partir delas, foram fomentadas as projeções para a melhoria da oferta. As avaliações da oferta do trabalho ocorreram em formato de assembleias, semestralmente e por meio de pesquisa quantitativo-qualitativa junto aos usuários trimestralmente.

Jandira, 26 de janeiro de 2021.

Atenciosamente

Vera Lucia de Oliveira
RG: 12.420.384-9

Vera Lucia de Oliveira
Presidente - APAE Jandira

